

39. - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos: I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000; II - pagamento do serviço da dívida; e III transferências diversas. Art. 40. - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados. Art. 41.- As Metas e Prioridades previstas nos anexos específicos nesta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta Lei; Art. 42.- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nesta Lei as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022 que serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2022/2025, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente; Art. 43. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021. RONEI FERRERIA ALENCAR Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição Código identificador: xbv9rbtuy520210525120505

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato da Dispensa 017/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 017/2021 - SINFRA. OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia. CONTRATADO: LOCFACIL LOCAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA Valor: R\$ 14.00,00 (Quatorze mil, reais). Dotação Orçamentária 15.451.0060.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 21 de Maio de 2021 RONEI FERREIRA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa Código identificador: \$2y\$10\$O1uewyJWSHntfz4XXK7m0eHyTUjA8D wwvV7UC2znNV01c3RDwuX4q